

CEST: MISSÃO E VISÃO

| | |
|---------------|---|
| Missão | <i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i> |
| Visão | <i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i> |

DADOS DA DISCIPLINA

| CÓDIGO | NOME | CH TOTAL | PERÍODO | HORÁRIO |
|--------|--------------------------------------|----------------|---------|------------|
| 1281 | Biossegurança em Clínica de Estética | 40h T: 40 h | 3º | MAT./ NOT. |

EMENTA

Princípios de Biossegurança. Relação entre Biossegurança e Educação Ambiental. Impactos da atividade em Estética e Cosmética para o meio ambiente. Gerenciamento de resíduos. Classes de risco e avaliação de riscos. Desinfecção e esterilização. O processo saúde/doença em clínicas de estética. Principais microrganismos relacionados à Estética x normativas da Vigilância Sanitária. Métodos de prevenção e controle da transmissão de doenças infecciosas por instrumentos profissionais. Higiene pessoal e no ambiente de trabalho. Barreiras de contenção: EPIs e EPCs. Boas práticas de segurança em Estética e Cosmética.

OBJETIVOS

GERAL:

- Conhecer o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados.

ESPECÍFICOS:

- Conhecer os tipos de risco e perigo;
- Realizar avaliações de ambientes estéticos;
- Conhecer os métodos de prevenção e controle da transmissão de doenças infecciosas por instrumentos profissionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Biossegurança geral (8h)

- 1.1 Biossegurança e seus conceitos
- 1.2 Controle ambiental na biossegurança
- 1.3 Descartes de resíduos

UNIDADE II – Riscos e perigo (5h)

- 2.1 Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentais
- 2.2 Desinfecção e esterilização
- 2.3 Normas da vigilância sanitária

UNIDADE III - Prevenção (7h)

- 3.1 medidas de prevenção
- 3.2 Higienização pessoal
- 3.3 Epi's na estética

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas e dialogadas de forma síncrona, com uso das ferramentas Classroom, Meet etc; Trabalhos individuais e em grupos; Vídeo-aulas; PodCast's; Formulários do Google® com questões de fixação dos conteúdos; Gamificação de conteúdos (Kahoot®, Quiz, Mentimeter® etc); Discussão de textos e artigos científicos, estudos de casos; TBL (Team-Based Learning/Aprendizado baseado em equipe); Sala de aula invertida.

Serão realizadas aulas práticas em laboratório, quando for o caso, com restrição do número de alunos por grupo e respeitando os protocolos de biossegurança e as medidas de distanciamento social. Serão disponibilizados materiais instrucionais pelo docente (vídeos, tutoriais, textos, debates, estudo de casos, roteiros explicativos etc) e propostas tarefas formativas a serem realizadas pelos estudantes de modo síncrono e/ou assíncrono, pela Plataforma Google Educacional, por meio das ferramentas Classroom e Meet.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 1: Criação de mapa mental sobre as principais patologias relacionadas aos riscos biológicos.

- Atividade e CH: 04 horas

TDE 2: Seminário acerca dos processos de desinfecção e esterilização.

- Atividade e CH: 04 horas

RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL APLICADA

Data Show; Internet; Ferramentas da Plataforma Google Educacional; Quadro branco e Pincel; Aplicativos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- INSTRUÇÕES BÁSICAS

A avaliação tem caráter processual (diagnóstico, formativo e somativo), objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota; atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo formal (qualitativo ou quali-quantitativo) com o desenvolvimento, das atividades acadêmicas propostas pelo docente (síncronas e/ou assíncronas), pelo aluno, durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo formal.

A aplicação dos **instrumentos avaliativos formais** será feita por meio remoto e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a avaliação quali-quantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada por plataforma digital;
- a avaliação qualitativa será realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo, conforme a Resolução nº 015/2020.

Dentre as **atividades acadêmicas** previstas pelo docente, devem ser consideradas:

a) de forma obrigatória para composição da nota da 1ª ou da 2ª avaliação:

- a leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota.

b) de forma opcional para composição da outra avaliação para a qual não foi adotado o artigo:

- TDE: caso seja pontuado, poderá ser aproveitado para composição de uma da nota no percentual de até 30%; ou

- outra atividade que o docente julgar pertinente para aprofundamento da aprendizagem e consolidação dos conteúdos poderá ser aproveitada para composição da nota no percentual de até 30%.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:

Executar as atividades de TDE's e avaliações regimentais segundo orientação institucional no intuito de avaliar o aluno quanto aos fundamentos e diretrizes da biossegurança em ambientes que ofereçam serviços estéticos e que possam colocar em risco a saúde de seus clientes e funcionários conforme a atuação do profissional de estética e cosmética.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Artigo científico: **Gestão do risco ocupacional: uma ferramenta em favor das organizações e dos colaboradores.**

. Referência: BERKENBROCK, P. E.; BASSANI, I. A. **Gestão do risco ocupacional: uma ferramenta em favor das organizações e dos colaboradores.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada. Blumenau, v.4, n.1, p.43-56, Sem I 2010.

- Atividade: Resumo

REFERÊNCIAS

Básicas

ROSSETE, Celso Augusto (org.) **Bioética e Biossegurança.** São Paulo: Editora Pearson, 2018. *E-book*

RAMOS, J. M. P. **Biossegurança em estabelecimento de beleza e afins.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. *E-book*

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. L.; CASE, C. L. **Microbiologia.** 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Complementares

CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. **Biossegurança e qualidade dos serviços de saúde.** São Paulo: Editora Intersaberes, 2016. *E-book*

CARVALHO, Alda Helena dos Santos; LAGO, Pamela Nery do. **O conhecimento de manicures/pedicures sobre as medidas de biossegurança e sobre o reprocessamento de perfurocortantes em suas atividades laborais.** São Paulo: Editora Neurus, 2020. *E-book*

HINRICHSEN, Sylvia Lemos. **Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar.** 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

OLIVEIRA, Andrea Cristine Deneluz Schunck de. **Hepatites virais e normas de biossegurança.** São Paulo: Editora Atheneu, 2016. *E-book*

ROSSETE, Sérgio Augusto (org.). **Biossegurança**. São Paulo: Editora Pearson, 2016. *E-book*

São Luís, 20 de janeiro de 2022

Adelson Pereira dos S. Júnior

Professor(a)

Lenir Cardoso Brito Rocha

Prof.^a Ma. Lenir Cardoso Brito Rocha
Coordenadora

Aprovado em Conselho de Curso
no dia 03 /02 /2022